

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Rio de Janeiro**

C R E A – R J

COMUNICADO III

A **Consulplan**, empresa organizadora do concurso público do **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ**, informa que em virtude de inconsistência técnica no processamento do resultado preliminar do concurso, divulgado por volta de 14h30min, foi considerado como critério para aprovação o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento no total de pontos das provas, quando o correto, conforme item 5.1.2 do edital de abertura de inscrições, é o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos em cada disciplina que compõe a prova escrita objetiva de múltipla escolha.

O resultado será reprocessado com base no critério estipulado em edital, sendo divulgado **a partir das 18h00 da presente data**. Informamos, por fim, que será aberto prazo recursal contra erros materiais no resultado, assim como contra a aplicação dos critérios de desempate, **no período de 00h00min do dia 22 de junho de 2011 até as 23h59min do dia 24 de junho de 2011**.

Em 21 de Junho de 2011, às 16h20min.

Sendo o que nos cumpre informar, atentamente,

CONSULPLAN